

Portaria nº 3.796, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2.709, de 26 de fevereiro de 2015, e atualização dos membros integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA).

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA), composto pelos seguintes membros:

I - Bruno Martins - RG. Nº 43.479.336-X; CPF nº 387.535.958-58 - Engenheiro Agrônomo.

II - Enrico Badini Marulli - RG nº 49.832.112-5; CPF nº 470.120.698-99 - Médico Veterinário.

Art. 2º - O exercício de mandato dos membros dos integrantes dos serviços de Assistência Técnica na extensão e orientação Rural e Abastecimento (SEIAA) será gratuito e considerado de relevância para o Município de Bofete.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal.